LEI Nº 0.657, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.968

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCR$ 119.174,97.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações abaixo mencionadas, nas importâncias fixadas:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NCR$
3.1.1.0.02	Vencimentos	500,00
3.1.2.0.02	Material de Expediente	1.000,00
3.1.3.0.02	Honorários, custas e outras despesas judiciais	1.000,00
3.1.3.0.02	Fretes e Carretos	2.500,00
3.1.4.0.02	Despesas imprevistas	6.200,00
3.1.2.0.11	Material de Expediente	500,00
3.1.1.0.12	Gratificações	1.000,00
3.1.1.0.16	Gratificações	2.000,00
3.1.1.0.34	Salários	2.000,00
3.1.3.0.34	Transportes Diversos	3.500,00
3.1.3.0.42	Para Estradas e Pontes	8.000,00
3.1.3.0.42	Salários	5.000,00
3.1.2.0.42	Combustíveis e Lubrificantes	8.000,00
3.1.3.0.42	Conservação de Estradas e Pontes	7.000,00
3.1.3.0.42	Transportes Diversos	3.000,00
3.1.3.0.61	Transportes Diversos	1.000,00
3.2.4.0.82	Pensões Diversas	330,00
3.1.2.0.91	Para o Serviço de Água e Esgotos	1.000,00
3.1.3.0.91	Conservação de Máquinas	1.100,00
3.1.1.0.92	Salários	6.000,00
3.1.1.0.94	Salários	8.000,00
3.1.1.0.95	Salários	15.000,00

3.1.1.0.96	Vencimentos	2.000,00
3.1.3.0.96	Salários	5.000,00
4.1.4.0.34	Para o Serviço de Energia Elétrica	10.000,00
4.1.4.0.94	Abertura e Calçamento de Ruas e Avenidas	18.544,97
	TOTAL.....	119.174,97

Art. 2º - Constitui recursos para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a qual estatui normas gerais de direito financeiro, o "Superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do último exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de outubro de 1.968.

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RIBEIRO FILHO
SECRETÁRIO